



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano X • Nº 1.819 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 01 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Guarai, **TORNA PÚBLICO** a suspensão "Sine Die", do processo licitatório acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Manutenção de áreas verdes públicas (praças e jardins) e do Cemitério Municipal, Retirada de Entulhos e restos de poda (galhadas) e Pintura de meio-fio, em todo o perímetro urbano e no Distrito de Canto da Vazante, conforme definido neste Termo de Referência e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93.

COMUNICA que a suspensão se dá pela observância e necessidade de retificar a Planilha de Preços e Termo de Referência, considerando a prática e atualização dos valores da convenção para o exercício, de modo que os licitantes passem a ter melhores condições de elaborarem suas respectivas propostas de preços.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Preço Global, para contratação de empresa em construção civil, para execução de obra referente a construção do Centro de Convivência do Idoso, na Avenida Paulista, Quadra 19 do Setor Universitário, no município de Guarai/TO, objeto do Contrato de Repasse 897530/2020, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/05/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/05/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 17/05/2024, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 30 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2024.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CONTRATADO(A): Loja Maçônica Mário Behring nº 08.

DO OBJETO: locação de imóvel situado na Rua 3, constituído por parte dos lotes nº 11 e 12 da Quadra 9 do Mapa 01 – Matrícula nº 1.169, Livro nº 2-B, Fls nº 140, R-1/1.169, Registrado no Registro de Imóveis sobre a Matrícula nº 3.191, e Registro 121/3.191, Livro 2 F, Fls nº 211, em Guarai: 08/08/1986, no município de Guarai – TO, para abrigar os serviços de proteção social básica executados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, consoante ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos de Guarai – TO.

VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) anual.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, com início na data de (02) dois de maio de 2024 e encerramento em (02) Dois de maio de 2025, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|-------------|------------------|---|
| Órgão | 000005 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Órgão | 000004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade | 000008 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função | 000244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| SUB-FUNÇÃO | 3010 | ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO |
| ELEMENTO | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |
| SUBELEMENTO | 10 | Locação de Imóveis |
| AÇÃO | 2.398 | PROM SERVIÇOS PROTEÇÃO S. BÁSICA (BLPSB) |
| FICHA | 465 | FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| FONTE | 1.500.0000.00000 | Impostos não vinculados |
| CONTA | 30.928-1 | FUNDO M. D. A. SOCIAL - FMAS |

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024
Gestora e Ordenadora do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3.014/2024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP